



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1097/12	DATA: 17/07/2012
INÍCIO: 14h38min	TÉRMINO: 14h57min	DURAÇÃO: 00h19min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h19min	PÁGINAS: 7	QUARTOS: 4

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão e votação do parecer do Deputado Guilherme Mussi ao Processo nº 04, de 2012, em desfavor o Deputado João Carlos Bacelar.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5.^a Reunião Ordinária de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata da 4.^a Reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2012.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Dispensa. Peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Evandro Milhomen pede a dispensa da ata.

Então, os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a dispensa da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Ata da 4.^a Reunião Ordinária.

Comunicado.

Esta reunião foi convocada para conclusão da discussão e votação do parecer do Deputado Guilherme Mussi ao Processo nº 04, de 2012, em desfavor o Deputado João Carlos Bacelar.

Na última reunião, do dia 11 de julho, foi iniciada a discussão da matéria, e o último inscrito, Deputado Sibá Machado, não fez uso da palavra. Passo, então, a palavra ao Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, a minha inscrição é mais para tirar uma dúvida, fazendo aqui uma consideração. Eu liguei hoje para o Deputado Guilherme, que é o Relator da representação, e ele falou que seria impossível a presença dele aqui hoje. Mas eu tirei minha dúvida com ele por telefone, que era: dado que havia, pelo próprio Representado, interesse em indicar algumas pessoas como testemunhas de sua própria defesa e o Relator não as convidou, ele me falou que foi o próprio Deputado Bacelar que teria desistido das testemunhas.



Então, eu queria consultá-lo se é isso mesmo; se V.Exa. poderia me tirar essa dúvida aqui, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A dúvida de V.Exa. é sobre a desistência da ouvida...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Da ouvida das testemunhas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A bem da verdade, o Deputado Guilherme Mussi encerrou o processo e, como eu vi que não tinha ouvido a testemunha, eu oficiei ao Deputado Guilherme Mussi e ao Deputado João Carlos Bacelar, dizendo ao Deputado João Carlos Bacelar que as suas testemunhas não estavam sendo ouvidas pelo Relator — e perguntei por escrito. Fiz a consulta ao Deputado João Carlos Bacelar, e ele concordou com a dispensa das... Fez um ofício concordando com a dispensa das testemunhas. Encerrada já a discussão, foi feita a consulta, que foi respondida e, dessa forma, foi encerrado o processo.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Bom, houve a concordância, então, do Deputado João Carlos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) – O Deputado João Carlos concordou.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Então, podemos deduzir que não haveria quebra de rito em relação a isso, porque foi ele que pediu e ele mesmo que dispensou. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu tive o cuidado, Deputado Sibá, quando o Relator encerrou o processo e pediu pauta para o processo, quando eu vi que a testemunha não tinha sido ouvida, eu tive o cuidado de fazer o ofício ao Relator, alertando sobre isso, e, *incontinenti*, fiz um ofício também ao Representado, dando ciência ao Representado de que o Relator não teria chamado a testemunha para ouvir. E ele me respondeu com o ofício:

“João Carlos Paolilo Bacelar Filho, Deputado Federal já devidamente conhecido desta Casa, vem, perante V.Exa., se pronunciar aos termos do Ofício nº 030 — que era o nosso ofício —, onde o ilustre Relator



declara encerrada a instrução do feito, expondo e ao final requerendo o seguinte:

O teor da decisão do Ilustre Relator é de a instrução do feito estar encerrada (...)"

Exatamente, quando o Relator fez o ofício para mim dizendo que estava encerrada, e eu vi que não tinha sido chamado, certifiquei o Relator, e ele concordou que não fossem ouvidas as suas testemunhas.

Então, ele diz no fim:

"(...) Diante do exposto, em que o destinatário da prova já firmou o seu convencimento com os elementos carreados aos autos de instrução e estar encerrada, requer a V.Exa. a dispensa da oitiva das testemunhas indicadas pelo Representado. Serve o presente como alegações finais, já que dispensados os depoimentos."

Ele exime o Relator de não ter ouvido as testemunhas.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO – O.k., Sr. Presidente, satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado dá por satisfeito, encerrou a sua participação.

Algum Deputado? *(Pausa.)*

O Deputado Antonio Carlos Mendes Thame se inscreveu para fazer uso da palavra.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame com a palavra.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na mesma linha do que foi arguido, perquirido na reunião passada pelo Deputado Carlos Sampaio, quero expressar a minha estupefação com um processo como este ser relatado de uma forma tão sumária pelo Relator, que chegou a nem ouvir as testemunhas. Portanto, não houve nem a preocupação em criar ou não provas, levantar ou não provas contra o Representado.

É claro que aqui nós iríamos julgar. Poderíamos até nem aceitar aquilo que tivesse sido relatado. Nós temos aqui discernimento para analisar, de uma forma autônoma. Cada um dos membros deste Conselho tem um mandato. Não pode ser substituído pelos seus Líderes partidários, a menos que queira. Mas, em cima de um



fato que tenha a tese, antítese; tenha prova contraprova; tenha o contraditório para nos permitir uma análise. O que nós estamos vendo é um relatório feito — o que é surpreendente — sem ouvir as testemunhas, já propondo o arquivamento.

Gostaríamos de saber se, pela legislação, pode o Sr. Presidente instruir o Relator no sentido de que pelo menos tente apresentar um relatório a esta Casa com os fatos que sejam contraditórios ao que foi alegado, ao que foi representado, ou confirmando esses dados, e não um caso em que tenhamos que julgar aqui sem absolutamente nada, sem nenhuma informação, praticamente nada que possa realmente nos ajudar a tomar uma decisão.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Carlos Sampaio quer falar? (*Pausa.*) Mais alguém? Algum Deputado?

Bom, encerrada então a discussão. Vou tomar, então, Deputado Mendes Thame, como questão de ordem de V.Exa.

No Regimento, não diz não... É omissivo quanto ao fato. O dono do processo é o Relator. Ele é o senhor da razão.

Quando chegou às minhas mãos a decisão do Relator de encerrar o processo, e eu notei que não tinha ouvido as testemunhas, eu tive a precaução de alertá-lo e consultar o Representado. Porque o grande prejudicado, neste caso, eu entendo que seria o Representado. Se o Representado apresentou três testemunhas, entende-se que as testemunhas seriam exatamente para corroborar aquilo que ele coloca na sua defesa. As testemunhas seriam exatamente para vir na linha da defesa feita pelo Representado.

Ora, se o próprio Representado concorda com o Relator em não ouvir suas testemunhas, não cabia a este Presidente, de ofício, determinar a ouvida das testemunhas. Tive que me render à vontade do Relator.

Então, respondendo ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, à sua questão de ordem, V.Exa. há de convir que esta Presidência tomou todas as precauções que se faziam necessárias, naquele instante, para evitar que amanhã alguém viesse arguir cerceamento de defesa. Isso não pode ser feito, porque foi consultado tanto um quanto o outro. Então, não pode ser caracterizado, de forma



nenhuma, como cerceamento de defesa. Então, eu fiz a parte do Conselho que devia ser feita.

Portanto, acredito que o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame entendeu as minhas razões como Presidente.

V.Exa. está satisfeito, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, não tendo mais nenhum Deputado inscrito para falar e tendo número legal, vou colocar em votação a matéria.

Como no Conselho todas as votações são nominais, passarei a chamar os Deputados membros do Conselho.

Deputado Amauri Teixeira. *(Pausa.)*

Deputado Assis Carvalho. *(Pausa.)*

Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Deputado Guilherme Mussi. *(Pausa.)* Ausente.

A respeito do Deputado Guilherme Mussi, Relator, eu quero também dizer que muitos dos senhores foram consultados, na semana passada, quando o Presidente da Casa marcou sessão para ontem e hoje. Eu — para que amanhã não digam que nós estamos protelando as decisões — mandei consultar a maioria dos Srs. Deputados membros deste Conselho se estariam presentes se eu fizesse uma reunião hoje. E todos eles, cerca de 15 Deputados, responderam que sim. Quando 15 responderam que sim, a Secretaria do Conselho parou de consultar.

Alguns dos senhores foram consultados.

O senhor foi consultado, Deputado? Foi consultado? Algum outro? *(Pausa.)*
Foi consultado.

Então, o Guilherme Mussi confirmou a sua presença no dia de hoje, aqui.

Depois, hoje é que nós viemos saber que ele não veio de São Paulo. Deve ter tido uma razão forte para não estar presente. Mas ele foi consultado e confirmou a sua presença.

Deputado Mauro Lopes. *(Pausa.)*



Deputado Wladimir Costa. *(Pausa.)*

Deputado Carlos Sampaio. Como vota, Deputado Carlos Sampaio?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Deputado Fernando Francischini. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Eduardo da Fonte não vota.

Deputado Vilson Covatti.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Augusto Coutinho.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Onyx Lorenzoni. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Henrique Oliveira.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE OLIVEIRA - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Deputado Gonzaga Patriota. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Presidente não vota.

Deputado Jorge Corte Real. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Sérgio Brito.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Evandro Milhomen.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Ricardo Izar. Como vota, Deputado Ricardo Izar?

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulo Piau como vota? *(Pausa.)* Não está presente.

Então, vou chamar o primeiro Suplente aqui presente: Deputado Joaquim Beltrão.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM BELTRÃO - Com o Relator, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ronaldo Benedet como vota?

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Abstenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Erivelton Santana será chamado porque ele não é suplente do Deputado Sérgio Brito. Ele é suplente do bloco, aqui. É isso, Secretaria? O entendimento é esse? Não é isso?

Então, Deputado Erivelton Santana.

O SR. DEPUTADO ERIVELTON SANTANA - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Encerrada a votação, proclamarei o resultado. Votaram 12 Srs. Deputados, sendo que 11 Deputados votaram "sim", com o Relator, e houve uma abstenção do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Portanto, proclamado o resultado, declaro aprovado o parecer do Relator Guilherme Mussi pela improcedência da representação.

Bom, senhores, com medo do horário, de o tempo não dar, coloquei na Ordem do Dia apenas esse processo para que pudéssemos encerrar. Eu tinha receio do tempo ser exíguo e não concluirmos o processo.

Concluído o processo, encerrada a Ordem do Dia, agradeço aos Srs. conselheiros a presença.

Declaro encerrada a sessão.